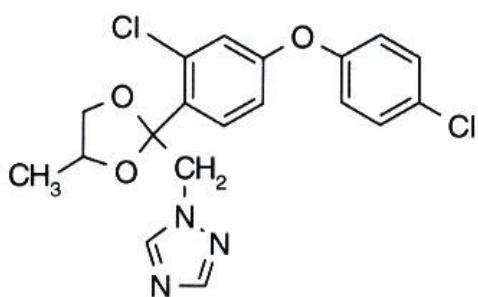


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
D36	DIFENOCONAZOL

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Difenoconazol (Difenoconazole)
- b) Sinónima: CGA-169374
- c) N° CAS: 119446-68-3
- d) Nome químico: cis-trans-3-chloro-4-[4-methyl-2-(1H-1,2,4-triazol-1-ylmethyl)-1,3-dioxolan-2-yl]phenyl 4-chlorophenyl ether
- e) Fórmula bruta: C₁₉H₁₇Cl₂N₃O₃
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Triazol
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacate	Foliar	0,4	3 dias
Abacaxi ¹	Foliar	0,3	3 dias
Abóbora ¹	Foliar	0,07	1 dia
Abobrinha ¹	Foliar	0,07	1 dia
Acácia	Foliar		UNA
Açaí ¹	Foliar	0,1	14 dias
Acelga ¹	Foliar	3	7 dias
Acerola ¹	Foliar	0,5	1 dia
Agrião ¹	Foliar	3	7 dias
Álamo	Foliar		UNA
Alecrim ¹	Foliar	1,5	1 dia
Alface	Foliar	3	7 dias
Algodão	Foliar		21 dias
	Sementes	0,5	(1)
Alho ¹	Foliar	1,5	3 dias
Alho-poró ¹	Foliar	1,5	1 dia

Almeirão ¹	Foliar	3	7 dias
Ameixa ¹	Foliar	2	10 dias
	Foliar		14 dias
Amendoim	Sementes	0,1	(1)
Amora ¹	Foliar	0,5	1 dia
Anonáceas ¹	Foliar	0,3	3 dias
Arroz	Foliar	3	14 dias
	Foliar		14 dias
Aveia	Sementes	0,3	(1)
Azeitona ¹	Foliar	0,5	1 dia
Bambu	Foliar		UNA
Banana	Foliar	2	1 dia
Batata	Foliar	0,1	7 dias
Batata-doce ¹	Foliar	0,2	7 dias
Batata-yacon ¹	Foliar	0,2	7 dias
Berinjela ¹	Foliar	0,6	3 dias
Brócolis ¹	Foliar	0,01	1 dia
Beterraba	Foliar	0,2	3 dias
Cacau ¹	Foliar	0,3	3 dias
	Foliar	0,5	28 dias
Café	Foliar (mudas)		(2)
Caju ¹	Foliar	0,6	2 dias
	Foliar		30 dias
Cana-de-açúcar	Solo	0,06	(1)
	Sulco de plantio		(1)
Canola ¹	Foliar	0,04	14 dias
Caqui ¹	Foliar	0,6	2 dias
Cará ¹	Foliar	0,2	7 dias
Carambola ¹	Foliar	0,6	7 dias
Castanha-do-pará ¹	Foliar	0,1	14 dias
Cebola	Foliar	1,5	3 dias
Cebolinha	Foliar	1,5	1 dia
Cedro	Foliar		UNA
Cenoura	Foliar	0,2	7 dias
	Foliar		14 dias
Centeio ¹	Sementes	0,08	(1)
	Foliar		14 dias
Cevada	Sementes	0,3	(1)
Chalota ¹	Foliar	1,5	3 dias
Chicória ¹	Foliar	3	7 dias
Chuchu ¹	Foliar	0,07	1 dia
Citros	Foliar	0,5	7 dias
	Foliar		14 dias
Coco	Tronco	0,1	7 dias
Coentro ¹	Foliar	1,5	1 dia
Couve ¹	Foliar	0,01	1 dia

Couve-chinesa ¹	Foliar	0,01	1 dia
Couve-de-bruxelas ¹	Foliar	0,01	1 dia
Couve-flor	Foliar	1	14 dias
Cupuaçu ¹	Foliar	0,3	3 dias
Dendê ¹	Foliar	0,1	14 dias
Erva-doce ¹	Foliar	1,5	1 dia
Ervilha	Foliar	0,5	3 dias
	Sementes		(1)
Espinafre ¹	Foliar	3	7 dias
Estévia ¹	Foliar	3	7 dias
Estragão ¹	Foliar	1,5	1 dia
Eucalipto	Foliar		UNA
Feijão	Foliar		14 dias
	Sementes	0,1	(1)
Feijões ^{1,2}	Foliar	0,1	14 dias
	Sementes		(1)
Figo ¹	Foliar	0,6	2 dias
Framboesa ¹	Foliar	0,5	1 dia
Gengibre ¹	Foliar	0,2	7 dias
Gergelim ¹	Foliar	0,04	14 dias
Girassol	Foliar	0,04	14 dias
Goiaba	Foliar	0,6	2 dias
Gramado	Foliar		UNA
Grão-de-bico ¹	Foliar		14 dias
	Sementes	0,1	(1)
Guaraná ¹	Foliar	0,3	3 dias
Hortelã ¹	Foliar	1,5	1 dia
Inhame ¹	Foliar	0,2	7 dias
Jiló ¹	Foliar	0,6	3 dias
Lentilha ¹	Foliar		14 dias
	Sementes	0,1	(1)
Lichia ¹	Foliar	0,2	3 dias
Linhaça ¹	Foliar	0,04	14 dias
Lúpulo ¹	Foliar	0,7	7 dias
Maçã	Foliar	0,6	3 dias
Macadâmia ¹	Foliar	0,3	3 dias
Macaúba ¹	Foliar	0,1	14 dias
Mamão	Foliar	0,3	3 dias
Mamonai ¹	Foliar	0,04	14 dias
Mandioca ¹	Foliar	0,2	7 dias
Mandioquinha-salsa ¹	Foliar	0,2	7 dias
Manga	Foliar	0,2	3 dias
Mangaba ¹	Foliar	0,6	7 dias
Manjericão ¹	Foliar	1,5	1 dia
Manjerona ¹	Foliar	1,5	1 dia
Maracujá ¹	Foliar	0,2	3 dias
Marmelo ¹	Foliar	2	10 dias
Maxixe ¹	Foliar	0,07	1 dia

Melancia	Foliar	0,15	3 dias
Melão	Foliar	0,15	3 dias
Milheto ¹	Foliar	0,01	30 dias
Milho	Foliar	0,3	30 dias
Mirtilo ¹	Foliar	0,5	1 dia
Mogno	Foliar		UNA
Morango	Foliar	0,5	1 dia
Mostarda ¹	Foliar	3	7 dias
Mostarda-da-etiópia*	Foliar		UNA
Nabo ¹	Foliar	0,2	7 dias
Nectarina ¹	Foliar	2	10 dias
Nêspera ¹	Foliar	2	10 dias
Noz-pecã ¹	Foliar	0,1	3 dias
Orégano ¹	Foliar	1,5	1 dia
Paricá	Foliar		UNA
Pepino	Foliar	0,07	1 dia
Pera ¹	Foliar	2	10 dias
Pêssego	Foliar	2	10 dias
Pimenta ¹	Foliar	0,6	3 dias
Pimentão	Foliar	0,6	3 dias
Pinhão ¹	Foliar	0,1	14 dias
Pinus	Foliar		UNA
Pitanga ¹	Foliar	0,5	1 dia
Pitaya ¹	Foliar	0,2	3 dias
Plantas ornamentais	Foliar		UNA
Pupunha ¹	Foliar	0,1	14 dias
Quiabo ¹	Foliar	0,6	3 dias
Quiuí ¹	Foliar	0,6	3 dias
Rabanete ¹	Foliar	0,2	7 dias
Repolho	Foliar	0,01	1 dia
Romã ¹	Foliar	0,3	3 dias
Rúcula ¹	Foliar	3	7 dias
Salsa ¹	Foliar	1,5	1 dia
Salvia ¹	Foliar	1,5	1 dia
Seriguela ¹	Foliar	0,5	1 dia
Seringueira	Foliar		UNA
Soja	Foliar		21 dias
	Sementes	0,06	(1)
Sorgo ¹	Foliar	0,01	30 dias
Teca	Foliar		UNA
Tomate	Foliar	0,9	1 dia
Trigo	Foliar		14 dias
	Sementes	0,08	(1)
Trigo-mourisco ¹	Foliar	0,1	14 dias
Triticale ¹	Foliar		14 dias
	Sementes	0,08	(1)
Uva	Foliar	0,7	7 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

(2) LMR e Intervalo de Segurança não determinados devido à modalidade de emprego

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

² Todas as espécies de feijões Vigna spp, Cajanus spp e Phaseolos spp

* Brassica carinata

k) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: difenoconazol.

l) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,6 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,3 mg/kg p.c. (JMPR, 2007).

m) Emprego domissanitário: autorizado conforme abaixo indicado.

Venda livre	Concentração Máxima Permitida (*)
Concentrado emulsionável para jardinagem amadora	1,67% p/v
Líquido para jardinagem amadora	0,0167% p/v

(*) A concentração refere-se àquela do produto pronto para venda

Resolução-RE nº 3363, de 17/09/08 (DOU de 22/09/08)

Resolução-RE nº 4.446, de 23/09/10 (DOU de 27/09/10)

Resolução-RE nº 2.217, de 12/06/14 (DOU de 13/06/14)

Resolução-RE nº 3.750, de 22/09/14 (DOU de 23/09/14)

Resolução-RE nº 4.976, de 30/12/14 (DOU de 02/01/15)

Resolução-RE nº 1752, de 30/06/16 (DOU de 04/07/16)

Resolução-RE nº 2.089, de 03/08/16 (DOU de 08/08/16)

Resolução-RE nº 3.135, de 28/11/17 (DOU de 30/11/17)

Resolução-RE nº 36, de 04/01/18 (DOU de 08/01/18)

Resolução-RE nº 1.641, de 21/06/18 (DOU de 25/06/18)

Resolução-RE nº 1.408, de 24/05/19 (DOU de 28/05/19)

Resolução-RE nº 1.505, de 13/05/20 (DOU de 18/05/20)

Resolução-RE nº 169, de 14/01/21 (DOU de 18/01/21)

Instrução Normativa - IN nº 126, de 25/03/22 (DOU de 30/03/22)

Instrução Normativa - IN nº 146, de 29/04/22 (DOU de 04/05/22)

Instrução Normativa - IN nº 167, de 12/08/22 (DOU de 17/08/22)

Instrução Normativa - IN nº 181, de 02/09/22 (DOU de 08/09/22)

Instrução Normativa - IN nº 204, de 27/12/22 (DOU de 28/12/22)

Instrução Normativa - IN nº 215, de 02/03/23 (DOU de 08/03/23)

Instrução Normativa - IN nº 228, de 01/06/23 (DOU de 02/06/23)

Instrução Normativa - IN nº 255, de 27/09/23 (DOU de 29/09/23)

Instrução Normativa - IN nº 266, de 29/11/23 (DOU de 01/12/23)

Instrução Normativa - IN nº 276, de 22/02/24 (DOU de 26/02/24)

Instrução Normativa - IN nº 282, de 06/03/24 (DOU de 08/03/24)

Instrução Normativa - IN nº 308, de 07/08/24 (DOU de 09/08/24)

Instrução Normativa - IN nº 315, de 04/09/24 (DOU de 05/09/24)

Instrução Normativa - IN nº 333, de 30/10/24 (DOU de 01/11/24)

Instrução Normativa - IN nº 385, de 28/07/25 (DOU de 30/07/25)

Instrução Normativa - IN nº 399, de 25/09/25 (DOU de 26/09/25)